

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

**PROJETO DE LEI N° 50 DE 17 DE JUNHO DE 2014****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.203,82 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.203,82 (cento e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

8	ÓRGÃO: 8 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801	UNIDADE: 801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1023	- PROGRAMA IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1175)	R\$ 83.517,74
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1)	R\$ 21.686,08
	<b>Total</b>	<b>R\$ 105.203,82</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1175 e pela redução nas seguintes dotações orçamentárias:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1175)	R\$ 83.517,74	
5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
2014	Proj./Ativ. 2.014 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (105)	R\$ 11.686,08
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (104)	R\$ 3.500,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (103)	R\$ 3.000,00
2017	Proj./Ativ. 2.017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (112)	R\$ 3.500,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 105.203,82</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCOS ERNANI SENGER,  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

Anthony Bairros Peres  
Secretário Municipal da Administração

---

Regeane Terezinha Simon Lampert  
Procuradora Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI N° 50 DE 17 DE JUNHO DE 2014**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 50 de 17 de junho de 2014, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$105.203,82 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Convênio n°FPE 1195/2013;
- Plano de trabalho.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Marcos Ernani Senger,  
Prefeito Municipal